# EDITAL PARA TESTE SELETIVO

A Universidade do Estado de Mato Grosso em parceria com a Secretaria de Estado de Educação, através da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, torna público o presente Edital de abertura de inscrição para Teste Seletivo de contratação de Professor Interino em regime de 30 horas, para provimento de cargo de **Coordenador Local**, dos Cursos de Licenciatura Plenas Parceladas nos **Núcleos de Araputanga e Comodoro**.

## 1.0. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, NÚMERO DE VAGAS E DISTRIBUIÇÃO.

| NÚCLEO | CURSO | ÁREA DE CONHECIMENTO | VAGAS |
|---|---|---|---|
| **Araputanga** | **Pedagogia** | **Pedagogia** | **01** |
| **Comodoro*** | **Matemática** | **Matemática** | **01** |

*A duração do contrato para este núcleo é de dois meses. Neste caso, haverá renovação por igual período.

## 2.0. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. A validade de participação e aprovação do candidato no Teste Seletivo está condicionado ao atendimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
2.1.2. Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
2.1.3. Residir ou se propor a morar no município onde o curso estiver sediado;
2.1.4. Ser portador de diploma de graduação em nível superior Licenciatura Plena ;
2.1.5. Apresentar requerimento de inscrição;
2.1.6. Apresentar Curriculum Vitae comprovado ;
2.1.7. Currilum Lattes ;
2.1.8. Apresentar carta de intenção (carta proposta de trabalho);

## 3.0. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: 22 a 26 de março de 2004.
3.2. Horário: das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas
Local: Divisão de Licenciaturas Plenas Parceladas – UNEMAT
Av.Tancredo Neves – Cavalhada – Sede Administrativa da UNEMAT
Fone/Fax: (65) 221 – 0029 ou 221 – 0107

3.3 Não serão aceitas inscrições via correio convencional.

3.4As inscrições poderão ser feitas através de procuração, desde que o outorgado compareça ao local de inscrição.

## 4.0. DO PERFIL DOS PROFISSIONAIS QUE DEVERÃO ATUAR COMO GTs. LOCAIS

4.1 Aos Grupos de Trabalho Locais compete:

a) desenvolver atividades pedagógicas e administrativas referentes ao funcionamento dos cursos de licenciaturas parceladas em consonância com o Coordenador do Campus;
b) participar das preparações e de eventos promovidos pelos Coordenadores Pedagógicos da Divisão;
c) coordenar pedagogicamente os trabalhos das etapas intensivas e intermediárias e participar das aulas ministradas;
d) acompanhar no Campus e nos municípios a realização das atividades planejadas, a partir do relatório final de cada disciplina elaborado pelo professor (recomendações e avaliação dos alunos), em cumprimento à complementação da carga horária da disciplina;
e) visitar periodicamente os municípios para orientação e acompanhamento dos trabalhos dos acadêmicos;
f) acompanhar, nas escolas, as atividades de estágio dos acadêmicos, participando das discussões pedagógicas;
g) incentivar os acadêmicos na elaboração de um plano individual ou grupal de trabalho, visando o desenvolvimento de leituras e da pesquisa, a organização da produção científica e o registro das experiências vivenciadas;
h) expedir, juntamente com o Coordenador do Campus, certificados aos professores que atuam nas etapas letivas;
i) estar disponível para se formar em serviço;
j) elaborar os pareceres que avaliam o desempenho do acadêmico durante o curso;
k) supervisionar a montagem dos processos dos acadêmicos licenciados para expedição de diploma;
l) co-orientar projetos de pesquisa;
m) contribuir para a interação Universidade/Escolas de Educação Básica;
n) elaborar relatórios de atividades e submetê-los à apreciação do Coordenador do Campus e à Coordenação Pedagógica da DILIPA;

## 5.0. DO TIPO DE EXAME

*5.1 Prova escrita*:

5.1.1. Os temas da prova escrita estarão de acordo com os programas fornecidos no ato da inscrição e serão sorteados em presença dos candidatos;

5.1.2. Nesta prova serão tomados como critérios de avaliação a escolha do conteúdo, o conhecimento demonstrado no assunto a dinâmica a coerência entre a escolha do assunto com o tema o modelo pedagógico;

5.1.3. O (A) candidato (a) terá um prazo de 40 min. Para apresentação de sua aula;

5.1.4. Para esta prova serão atribuídos valores de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.15. A prova escrita é de caráter eliminatório.

## 6.0 ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

6.1 Na entrevista e análise de *Curriculum vitae* serão avaliados o conhecimento geral, assim como a experiência no curso pretendido pelo candidato;

6.2 O valor atribuído à entrevista será de (0) zero a (10) dez pontos.

6.3 O Curriculum Vitae será analisado de acordo com a tabela de pontuação em anexo.

## 7.0 DA SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada por uma banca examinadora composta por um (a) pedagogo (a), um docente do departamento afim e um docente que compõe a divisão de Licenciaturas Plenas Parceladas, tendo início às 14 horas do dia 29/03/2004 com a prova escrita e às 08 horas do dia 30.03/2004 com a entrevista para os aprovados na prova a escrita.

7.2 A prova escrita, assim como entrevista serão eliminatórias.

## 8.0 DA APROVAÇÃO

8.1 Serão considerados aptos para a entrevista e análise do Curriculum Vitae os candidatos que obtiverem, no mínimo, nota (7,00) sete em cada uma das provas (escrita e entrevista);

8.2 O candidato que obtiver menos de 07 (sete) pontos na entrevista será eliminado.

## 9.0 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 A obtenção da classificação final dos candidatos aprovados será dada: 1) pela média aritmética da somatória simples das 02 (duas) notas das provas, escrita e entrevista; 2)pontuação com base em Curriculum Vitae;

9.2 Em caso de empate, para efeito de classificação, dar-se-á preferência ao candidato que obtiver maior número de pontos, após a análise do Curriculum Vitae.

9.3 O candidato que obtiver maior pontuação poderá ser selecionado.

## 10.0 DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

10.1 As provas serão realizadas no Campus Universitário da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, Bloco da Biologia, pavimento térreo, Av. São João s/n – Bairro Cavalhada – Cáceres – MT;

10.2 As datas de realização das provas e divulgação dos resultados encontra-se no quadro abaixo:

| PROVAS | DATA | HORÁRIO |
|---|---|---|
| **ESCRITA** | **29/03/2004** | **14 horas** |
| **ENTREVISTA e ANÁLISE de CURRICULUM** | **30/03/2004** | **08 horas** |
| **RESULTADO** | **30/03/2004** | **A partir das 18 horas** |

## 11.0 DO CONTRATO DO PROFESSOR

11.1 O contrato de trabalho para composição dos Grupos de Trabalhos Locais GT-Local no Projeto Licenciaturas Plenas Parceladas será firmado com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso;

11.2 O contrato de trabalho será de 30 horas semanais para o Projeto Licenciaturas Plenas Parceladas, vedado em qualquer hipótese, outras atividades remuneradas;

11.3 A duração do contrato de trabalho junto a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso será de 01 de abril a 31 de julho de 2004 podendo ser renovado por igual período.

11.4 A renovação do contrato de trabalho junto a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso se dará mediante avaliação semestral, efetuada pela Equipe Central da Divisão de Licenciaturas Plenas Parceladas, pelo Coordenador do Campus de Pontes e Lacerda

## 12.0 DA FORMA DA REMUNERAÇÃO

12.1 A remuneração do professor contratado dar-se-á através da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso com carga horária de 30 horas semanais aula, conforme tabela de titulação abaixo, em valores atuais brutos:

| TÍTULO | SALÁRIO |
|---|---|
| Graduado | 1.600,00 |
| Mestre | 2.720,00 |
| Doutor | 3.680,00 |

## 13.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Não compete a UNEMAT/DILIPA a solicitação de cedência junto ao órgão de origem em que o professor classificado esteja vinculado.

13.2 Não serão admitidos recursos das formas de avaliação adotadas pelo presente edital.

13.3 Os casos omissos serão apreciados pela Banca Examinadora.

**Cáceres, MT - ---/---/----/**

**Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim**
**Reitor da UNEMAT**

**Prof. Ms. Neodir Paulo Travesini**
**Pró-Reitor de Ensino de Graduação**

**Prof. Ms. Josimar de Sousa**
**Coordenador Administrativo da DILIPA.**

## FICHA DE INSCRIÇÃO PARA TESTE SELETIVO

I – Dados Pessoais

Nome:.....
RG n.º: ..... CPF n.º:……..
Data de nascimento: ……Estado civil: …….
Formação/instituição: .....
Profissão/instituição: .....
Endereço:.....
.....Fone: .....

II – Opção:

| Curso | Núcleo |
|---|---|
| Ciências Biológicas ( ) | Núcleo de Araputanga |
| Matemática ( ) | |
| Pedagogia ( ) | |
| Letras ( ) | Núcleo de Comodoro |
| Pedagogia( ) | |

Local e data: .....

_____ _____
Assinatura do responsável Assinatura do candidato